



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 497/2020
06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **16/08/2016 à 16/08/2017**.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor VAILSON ALEXANDRE FRANCISCO, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **06/07/2020 à 05/08/2020**.

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal


Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord
Administrativa
Portaria 459/2020

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM